

(PD 0000) URBANISMO
EMPARCELAMENTO RURAL SIMPLES

Nos termos do artigo 9.º do Regime Jurídico da Estruturação Fundiária,
aprovado pela Lei n.º 111/2015, de 27/08, na sua atual redação

Reg.Ent. n.º:

Registado em :
O Funcionário:

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

REQUERENTE (1)

Nome:*
NIF/NIPC:* BI/CC:* Válido até:*
Residência/Sede:* N.º:* Lote, Andar:
Sítio ou Lugar* Código Postal:*
Freguesia:* Concelho:*
Telefone: E-mail:
Na qualidade de:* Proprietário Outro

REQUERENTE (2)

Nome:*
NIF/NIPC:* BI/CC:* Válido até:*
Residência/Sede:* N.º:*
Sítio ou Lugar* Código Postal:*
Freguesia:* Concelho:*
Telefone: E-mail:
Na qualidade de:* Proprietário Outro

REPRESENTANTE

Nome:*
NIF/NIPC:* BI/CC:* Válido até:
Residência/Sede:* N.º:* Lote, Andar:
Sítio ou Lugar* Código Postal:*
Freguesia:* Concelho:*
Telefone: E-mail:

Na qualidade de:*

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO

Autorizamos que as notificações referentes ao presente pedido sejam dirigidas ao endereço eletrónico abaixo indicado:

Solicitamos que as notificações, via postal, referentes ao presente pedido sejam dirigidas à seguinte morada

(Preencher apenas nas situações em que morada seja diferente da indicada no campo do requerente):

Residência/Sede: N.º: Lote, Andar:

Sítio ou Lugar Código Postal:

Freguesia: Concelho:

PEDIDO

Requerem a V. Exa. a **aprovação do projeto de emparcelamento rural simples**, referente aos prédios abaixo identificados, com os seguintes fundamentos:

Fundamentação para a operação de emparcelamento

O adquirente requer a **isenção de IMT** nos termos do artigo 51.º n.º 2 b), e a emissão do documento previsto no artigo 51.º n.º 5 b) e n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27/05;

O adquirente requer a **isenção de IMI** nos termos do artigo 51.º n.º 7 b), pelo período de 10 anos da Lei n.º 111/2015, de 27/05.

PRÉDIO(S) A EMPARCELAR

Designação/Local: *

Freguesia:*

Inscrição Matricial: Artigo* Secção:*

Descrição Predial: Número* Área a emparcelar: *

Designação/Local: *

Freguesia:*

Inscrição Matricial: Artigo* Secção:*

Descrição Predial: Número* Área a emparcelar: *

CÓDIGOS DE ACESSO (Código/Validade)

Se não anexou a Certidão do Registo Comercial

Se não anexou a Certidão Permanente de Registo Predial

Se pretende indicar outro código de acesso a documentação/declaração

Indicação da documentação a que se refere o campo anterior

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DE LEGITIMIDADE A EXIBIR/ENTREGAR

No caso do requerente ser Pessoa Singular:

Cartão de Cidadão ou B.I ou Passaporte

Cartão de Contribuinte

No caso do requerente ser Pessoa Coletiva:

Identificação pessoal do representante

Certidão Registo Comercial ou Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial

Outros Documento(s) comprovativo(s) de legitimidade (a apresentar consoante o caso concreto):

Proprietário: certidão da conservatória do registo predial ou código de acesso;

Promitente-comprador: cópia do contrato-promessa de compra e venda que lhe confira expressamente o direito de realizar a operação em parcelamento em causa;

Outro (indicar) _____.

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO ENTREGA DE ELEMENTOS

NOTAS

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ao tratamento e gestão de processos autárquicos em que o cidadão é diretamente interessado.

Os titulares dos dados podem aceder à informação relativa ao andamento dos respetivos processos e solicitar por escrito, junto do Município de Santiago do Cacém, a sua atualização ou correção.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Santiago do Cacém,

Os Requerentes, Representante,

Conferi a identificação do(s) requerente(s) através da exibição de documentação

O funcionário

GESTOR DE PROCEDIMENTO

Telefone:

269829461

E-mail:

sau@cm-santiagocacem.pt